

Comunicado

Retificação do artigo 5º

Item 5.4 – As cooperativas reconhecidas no nível de maturidade Primeiros Passos para a Excelência do Prêmio SomosCoop Excelência em Gestão – ciclo 2019, na faixa ouro de reconhecimento, deverão se inscrever em outro nível de maturidade para poderem ter a possibilidade de serem premiadas no ciclo 2021. A permanência no mesmo nível de maturidade tornará a cooperativa elegível exclusivamente para a revalidação do selo de excelência. Esta verificação será realizada pelo Comitê Gestor do Prêmio.

5.5 – As cooperativas reconhecidas no nível de maturidade Compromisso com a Excelência do Prêmio SomosCoop Excelência em Gestão – ciclo 2019, na faixa ouro de reconhecimento, deverão se inscrever no nível Rumo à Excelência para ter a possibilidade de serem premiadas no ciclo 2021. A permanência, no mesmo nível de maturidade, tornará a cooperativa elegível exclusivamente para a revalidação do selo de excelência. Esta verificação será realizada pelo Comitê Gestor do Prêmio.

item 6.1.5 – O Gestor Nacional do Prêmio enviará às candidatas um comunicado eletrônico, a ser enviado ao e-mail do contato da cooperativa singular, central ou federação cadastrado no sistema de registro e cadastro da OCB – SouCoop, informando de sua seleção e dando as devidas orientações para a participação da segunda etapa. É de inteira responsabilidade da cooperativa candidata a manutenção da atualização do seu cadastro no sistema do SouCoop.

Caso a cooperativa classificada na primeira etapa Caso a cooperativa classificada na primeira etapa não tenha acesso ao sistema SouCoop, é de responsabilidade da cooperativa comunicar ao Comitê do Prêmio através do e-mail excelencia@somos.coop.br, enviando as seguintes informações: a razão social, o nome fantasia, o CNPJ, o e-mail que a cooperativa irá interagir com o comitê do prêmio e o nome do presidente da cooperativa com anexo da ata de eleição que o elegeu. O comitê do prêmio irá confirmar o recebimento. Caso não tenha resposta da confirmação no prazo de até 1 dia útil, deve entrar em contato com a sua unidade estadual e ele entrará em contato com o gestor do prêmio.

Esclarecimento de dúvida

O Comitê Gestor do prêmio zela pela transparência e uma comunicação a todos os participantes, logo trazemos clareza a seguinte dúvida recebida:

Item 6.1.4 – Serão selecionadas até 100 cooperativas, entre cooperativa singular, central ou federação, sendo a linha de corte definida conforme o item 6.1.3 acima, que será definido pelo Comitê Gestor do Prêmio após as inscrições finalizadas.

Esclarecimento: Neste momento a equipe avaliadora da Fundação Nacional da Qualidade irá realizar uma análise qualitativa, ou seja, fará a verificação não só da pontuação obtida, mas também da coerência das respostas e as informações adicionais obrigatórias apresentadas no Relatório de autoavaliação realizada pela cooperativa nos Instrumentos de Autoavaliação “Governança” e “Gestão”. A não apresentação das informações adicionais solicitadas, de forma completa e consistente com o processo gerencial em questão, bem como dos resultados dos três últimos ciclos de medição, de modo coerente com o indicador solicitado, quando a resposta às questões específicas for C ou D, implicará a desclassificação da candidata a critério do Comitê Gestor.